

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador, portador do RG nº 3.901.879 e CPF nº 708.150.544-91, residente e domiciliado no Sítio Agostinho, s/nº - zona rural - Feira Nova -PE CEP. 55.715.000.

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, advogados, casados, portadores, respectivamente, da OAB/PE n. 22.362 e 28.570,

ambos com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, n. 4318, sala 1510 - Paissandu - Recife - PE - CEP. 52010-040 - Fone: (81) 3445.0715/9982.1579/ 8610.8166.

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

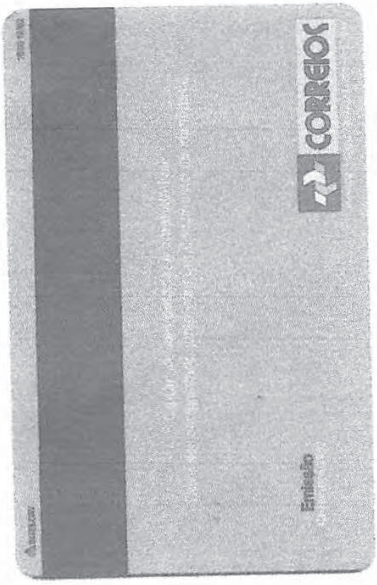
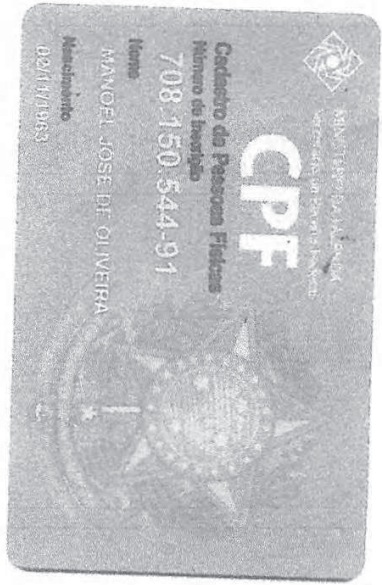
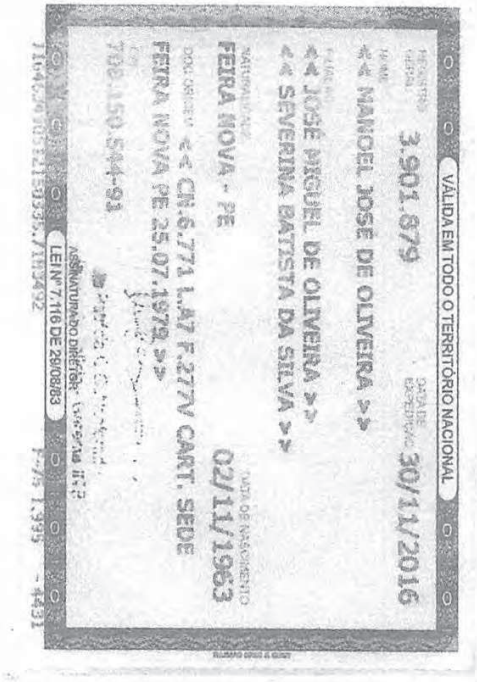
CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços, o **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

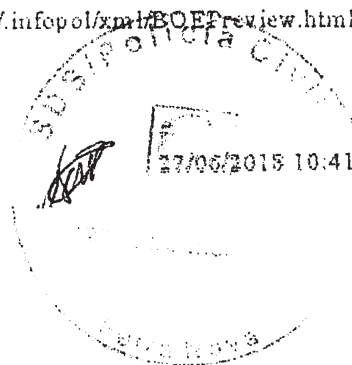
Feira Nova—PE, 13 de março de 2019.


MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Outorgante/Declarante







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 122ª CIRCUNSCRIÇÃO - FEIRA NOVA -
DP122ªCIRC DINTER1/16ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0212000362

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 27/06/2018 às
11:41

**ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Cuiposos (Consumado) que
aconteceu no dia 6/5/2018 no período da Tarde**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE FEIRA NOVA, 01, RODOVIA NAS
INTERMEDIÇÕES DO SÍTIO AGOSTINHO - Bairro: CENTRO - FEIRA
NOVA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**DESCONHECIDO (AUTOR AGENTE)
GLADYS MARION PINTO DE ALMEIDA (OUTRO)
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA (VITIMA)**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a).
DESCONHECIDO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**MANOEL JOSE DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe
SEVERINA BATISTA DA SILVA Pai: JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA Data de Nascimento:
2/11/1963 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE FEIRA NOVA, 01, SÍTIO AGOSTINHO, PROX A LUIZ
DO BAR DA TRIPA - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - FEIRA NOVA/PERNAMBUCO/BRASIL**

**DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**GLADYS MARION PINTO DE ALMEIDA (não presente ao plantão) - Sexo:
Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**VEICULO AUTOMOTOR (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): GLADYS MARION
PINTO DE ALMEIDA, que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL 08/910 Objeto apreendido: NS**
Cor: **PRATA - Quantidade: 1 (UNIDADE NAO INFORMADA)**

Placa: **KMG3241 (PERNAMBUCO) QUABOATAC DOS QUARARAPES;**



...a de Ocorrência

file:///C:/Users/Policia Civil/infopol/xml/BOEPreview.htm

Descrição: **GM/S10 COLINA 4X4, PLACA KKC3341, COR PRATA**

Complemento / Observação

A VITIMA COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA PARA NOTICIAR QUE FOI ATROPELADA NO DIA 06/05/2018 NO SÍTIO AGOSTINHO NESTA CIDADE RELATA, QUE ESTAVA NA PARADA DE ONIBUS ESPERANDO O ONIBUS PASSAR E QUANDO SE DEPAROU JÁ ESTAVA NO CHÃO, QUE NÃO VIU NEM QUAL FOI O CARRO, MAS POPULARES QUE TAMBÉM ESTAVAM NA MESMA PARADA PEGARAM A PLACA DO CARRO, KKC3341, E LHE DISSERAM QUE ESTE CARRO PERTENCE A ISAIAS QUE TEM UMA CASA DE FARINHA EM FEIRA NOVA, QUE NÃO VIU QUEM LHE ATROPELOU SOUBE POR POPULARES QUE DE FATO ERA ISAIAS QUEM ESTAVA DIRIGINDO O CARRO NO MOMENTO DO ATROPELAMENTO, QUE ELE NÃO SOCORREU, QUE FOI SOCORRIDO PELO SAMU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Manoel Jose de Oliveira
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **TASSIA CINTIA NASCIMENTO PINHEIRO** - Matrícula: 2969793



S
SV
OPM
CTR
ACIA2 A
LAA



Nome: MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
 Id.: AGOSTINHO
 Cidade: FEIRA NOVA
 Mãe: SEVERINA BATISTA DA SILVA
 Profissão: AGRICULTOR

Idade: 57 ANOS 0 MESES 4 DIAS
 Nascimento: 02/11/1963
 Bairro:
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Pai: JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA
 Responsável: A SOBRINHA

Sexo: MASCULINO
 Estado Civil: SOLTEIRO(A)
 CEP: 55715000
 Documento: 3901879
 Telefone:

Últimas Ocorrências:
 Data: 6/05/2018 Hora: 17:22 Nº Ocorrência: 9117 Situação/Sintomas/Queixas/Eventos: CLINICA MÉDICA - SEM PAINEL

RE-CONSULTA: URGÊNCIA () NÃO URGÊNCIA () EMERGÊNCIA () ACIDENTE TRABALHO () ACIDENTE TRÂNSITO ()

HORÁRIO:	P.A.	TEMPERATURA	PULSO	PESO	ASSINATURA
	130x90	36,7	122		<i>[Assinatura]</i>

QUEIXAS / DIAGNÓSTICO:
Problema de retorno da obediência, com episódios de agressão no ambiente doméstico apresentando episódios de autoagressão e fugas em nível de gestão geral da família.

TRATAMENTO:
 1) Solicitar psicoterapia de TCC com a mãe e perfil
 2) Captopril 1g - Fígado - 100 - 100, 100
 3) Continuar 80-51 / KA + 100 / SFO, 5%
 4) dt, fazer 1 dose no remédio, tomar
 5) SFO, 5% 1000 / 1 CV

[Assinatura]
 Coren: 934462 ENF

EXAMES COMPLEMENTARES:
 B) Volume 1 KA 1EM

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:
 1) Profundidade 100 - 1 KA + 100
 2) Profundidade 100 - 51 / KA + 100 / SFO, 5%
 CID: *[Código]*

MOTIVO DA SAÍDA:
 RESIDÊNCIA INTERNADO
 JUSTIFICATIVA: *[Assinatura]*

CURATIVO BÁSICO ESP
 NEBULIZAÇÃO RETIRADA DE PONTO

TÉCNICO / COREN
[Assinatura]
 Coren: 1024786

ENCAMINHADO: *[Assinatura]*

REMOVEDO:

ÓBITO:

Marli Maciel
 Fec. Entregagem
 Coren: 934462 ENF

CONSULTAS / ATENDIMENTO MÉDICO:
 URGÊNCIA BÁSICA URG. ESPECIALIZADA
 OBS. BÁSICA OBS. ESPECIALIZADA

MÉDICO / CRM
[Assinatura]
 HORÁRIO:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	TÉCNICO / CONSELHO	HORÁRIO

DATA: 06/05/2018 17:22:38 RECEPCIONISTA: JOARIO MOREIRA





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 10ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810358

Processo nº **0021878-80.2019.8.17.2001**

AUTOR: MANOEL JOSE DE OLIVEIRA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover a emenda à inicial, no sentido de acostar aos autos comprovante de residência em nome do autor, sob pena de indeferimento da inicial por inépcia nos moldes do artigo 321, parágrafo único c/c artigo 485, V do CPC.

Intimem-se. Cumpra-se.

Recife-PE, 08/04/2019.



Sebastião de Siqueira Souza

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 10ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0021878-80.2019.8.17.2001
AUTOR: MANOEL JOSE DE OLIVEIRA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 10ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 43529609, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO Vistos etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover a emenda à inicial, no sentido de acostar aos autos comprovante de residência em nome do autor, sob pena de indeferimento da inicial por inépcia nos moldes do artigo 321, parágrafo único c/c artigo 485, V do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Recife-PE, 08/04/2019. Sebastião de Siqueira Souza Juiz de Direito "

RECIFE, 22 de abril de 2019.

DENISE TORRES FREITAS FARACHE
Diretoria Cível do 1º Grau



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO.

Proc nº.21878-80.2019 - Seção B

MANOEL JOSE DE OLIVEIRA

já devidamente qualificado nos autos da ação proposta contra CIA EXCELSIOR, vem, respeitosamente, perante este Douto Juízo, informar que o autor mora com a sua cunhada e não possui comprovante de residência em seu nome. Desta forma, anexa aos autos declaração de residência reconhecida por autenticidade e comprovante de residência em nome de sua cunhada, que é onde o mesmo também reside.

Pede Deferimento.

Recife, 29 de abril de 2019.

RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA



OAB/PE 22.362



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, EDNA IRENIDE CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 6.915.574 – SDS-PE e CPF nº 439.991.394-72. Filha de Severino Francisco Cardoso e de Irenide Maria Roque, residente e domiciliada no Sítio Agostinho, nº 380 – Zona Rural – Feira Nova- PE, CEP nº 55.715-000, declaro para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa de MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 3.901.879 – SDS-PE, e CPF nº 708.150.544-91, filho de José Miguel de Oliveira e de Severina Batista da Silva, e meu cunhado é reside também no mesmo endereço já acima mencionado, qual seja Sítio Agostinho, nº 380 – Zona Rural – Feira Nova-PE, CEP 55.715-000, de acordo com o comprovante de residência por mim apresentado.

Feira Nova-PE, 29 de abril de 2019

Edna Irenide Cardoso de Oliveira

EDNA IRENIDE CARDOSO DE OLIVEIRA

RRG nº 6.915.574 SDS-PE

CPF nº 439.991.374-72

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FEIRA NOVA - PE R. da Aurora, nº 30, Centro, Feira Nova/PE • Cep: 55715-000 • CNPJ: 13.794.193/0001-82
Tribunais: CRISMA MARIA DE SANTANA SANTOS / Substituto: MAURILIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE e EVINE AYES DA SILVA LIMA / Escrevedores Autorizados: ANTONIO BELARMINO DE LIMA NETO e ARIELA MÔNICA THOMAS DA SILVA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: EDNA
IRENIDE CARDOSO DE OLIVEIRA. EM TEST. DA
VERDADE, DOU FÉ. Feira Nova-PE, 29/04/2019.

MAURILIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Selo Digital: 0152447.ZUZ04201901.00252 emitido às 08:26hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE EDNA IRENIDE CARDOSO CPF: 434.991.394-72 NIS: 16027935007		DATA DE VENCIMENTO 15/04/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 80,78	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 08/04/2019 D/TA DA APRESENTAÇÃO 08/04/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 057216757	CONTA CONTRATO 001589070018 Nº DO CLIENTE 2002410835 Nº DA INSTALAÇÃO 0001098669
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA SI AGOSTINHO 380 ZONA RURAL FEIRA NOVA/FEIRA NOVA RURAL 55715-000 FEIRA NOVA PE		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico RESERVADO AO FISCO B3FC.E133.1A87.E8A4.449B.5AD7.AA18.58E2		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br				

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,26141533	7,84
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,44814056	31,36
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	46,00	0,67221085	30,92
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,52
ICMS Subvenção-CDE-NF 045765179-09/01/19			0,62
ICMS Subvenção-CDE-NF 049661628-07/02/19			0,55
ICMS Subvenção Baixa Renda			0,98
Multa por atraso-NF 049661628 - 07/02/19			1,35
Juros por atraso-NF 049661628 - 07/02/19			0,90
Atualização IGPM-NF 049661628 - 07/02/19			0,74
TOTAL DA FATURA			80,78

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	
ICMS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
70,12	25,03
17,53	4,35

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Rs	%
Geração de Energia	21,92 31,26
Transmissão	3,24 4,62
Distribuição (Cabo)	15,16 21,62
Encargos Setoriais	2,30 3,14
Tributos	22,83 32,56
Perdas de Energia	4,77 6,80
TOTAL	70,12 100

HISTÓRICO DO CONSUMO	
Mês	kWh
ABR 19	146
MAR 19	162
FEV 19	148
JAN 19	159
DEZ 18	174
NOV 18	160
OCT 18	159
SET 18	132
AGO 18	136
JUL 18	134
JUN 18	138
MAI 18	139
ABR 18	161

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL			
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
		DATA	LEITURA
Q83507	CAT	11/03/2019 22.004,00	08/04/2019 23.050,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES			
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL
DIC-No. de horas sem Energia	GLORIA DO GOITA	0,24	11,01
FIC-No. de vezes sem Energia		1,99	7,67
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,24	5,98
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 24,16			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Pague no ponto mais perto de você! ag correios felipe guerra: avenida valdenice gomes da silva centro / m c travassos: rua julio ferreira chaves nº 03 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 42,79. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.	

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

DESTAQUE AQUI			
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO
001589070018	04/2019	80,78	15/04/2019

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83830000004 807800110011 589070018107 138409717634



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

